



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 939 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 10 de outubro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- **Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180255**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 939 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 10 de outubro de 2018.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180255

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180255, para adicionar o valor de R\$ 32.869,83 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), correspondente à execução dos serviços não previstos na Planilha de Orçamento Básico, alterando o montante de R\$ 218.892,84 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para o valor total de R\$ 251.762,67 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a fim de que seja executado os serviços de drenagem superficial com pavimentação a paralelepípedo, do trecho da Rua Raimundo Nogueira, Rua Projetada 01 e Rua Projetada 02, Complemento da Rua Joaquim Pereira, Travessa "A" e "B" da Rua Raimundo Nogueira, localizadas na Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes da Planilha de Readequação parte integrante deste aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício de 2018, Unidade Orçamentária 0701 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, Projeto/Atividade 1.061 – Construção e Recuperação de Pavimentação, Quebra Molas e Drenagem de Vias Públicas, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, c/c o art. 57, inciso IV, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 10 de outubro de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado